



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DEPUTADO DONALD FERNANDES

REQUERIMENTO Nº. 04 /2010

REQUEIRO à Mesa Diretora, em consonância com o art. **174**, do Regimento Interno, que solicite ao Exmo. Sr. Governador do Estado **ARNÓBIO MARQUES** que caminhe expediente à secretária de Segurança Pública, Dra. Marcia Regina, solicitando os dados estatísticos da criminalidade no Estado referentes aos últimos dez anos, haja vista o desconhecimento sobre esses números em um momento de altíssimos índices de violência na capital e nos municípios do interior.

Sala de Sessões: "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO".

11 de fevereiro de 2010.

DONALD FERNANDES DA COSTA
Dep. Estadual/PSDB

JUSTIFICATIVA

O governo estadual não informa a população sobre o que se passa no âmbito da segurança pública. É direito do cidadão saber quais bairros da capital e dos municípios do interior são mais perigosos, o que funcionaria inclusive como medida de prevenção a diversos tipos de crimes que atingiram níveis alarmantes em todo o Acre.

Ademais, as informações no âmbito do poder público não devem ficar restritas à burocracia estatal, uma vez que a Constituição Federal institui como direito de todos saber o que se passa no âmbito do poder público e de que forma são empregados os recursos oriundos do pagamento de impostos.